



EXPEDIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 04 de abril de 2018.

Ofício GS nº 1441/2018
SISRAD nº. 30.784/2018

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 80304/2018
Data: 13/04/2018 Horário: 12:51
Administrativo -

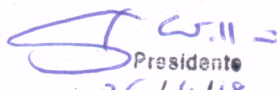
Senhor Presidente,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Of. PR/DL 476/2018, encaminhando a Moção nº 98, de autoria dos Vereadores Gustavo Checchinato e Cícero Camargo da Silva, da Câmara Municipal de Jundiaí, solicitando a liberação de recursos financeiros ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HSV), daquele Município.

Servimo-nos do presente para informar que a solicitação em pauta foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde, que se manifestou através da Informação GC/CRS nº 0772/2018, cuja cópia segue anexa.

Diante do exposto no referido documento, informamos que o pleito encontra-se devidamente atendido.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
26/4/18


NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Presidente
GUSTAVO MARTINELLI
Câmara Municipal de Jundiaí/SP


/faa



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE**

G A B I N E T E D O C O O R D E N A D O R

DOC Nº Of. PR/DL 476/2018 – SISRAD nº 30784/2018

INTERESSADO Câmara Municipal de Jundiaí

ASSUNTO Solicitação recursos financeiros

Informação GC/CRS nº 0772/2018

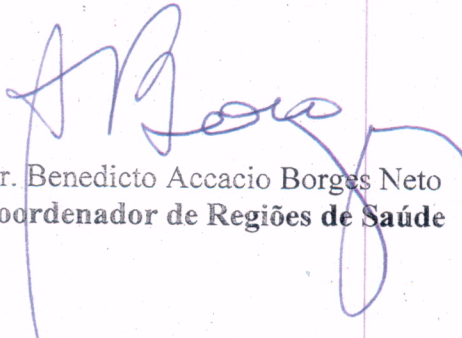
Trata o presente de Moção nº 98 da Câmara Municipal de Jundiaí na qual solicita ao Governo Federal e Governo Estadual que envie recursos ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

O Departamento Regional de Saúde de Campinas, através da Informação CPAS nº 159/2018, informa que a instituição foi contemplada com Emenda Parlamentar Estadual para custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e mais um apoio financeiro – Secretário de Estado da Saúde no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para custeio – aquisição de medicamentos e materiais cirúrgicos (órteses e próteses).

Isto posto, esta Coordenadoria de Regiões de Saúde entende que o pleito encontra-se atendido.

Restitua-se ao *Gabinete do Senhor Secretário*.

São Paulo, 29 de março de 2018


Dr. Benedicto Accacio Borges Neto
Coordenador de Regiões de Saúde